



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>01/08/2022</u> HORA <u>10:00</u> <i>Lucimara Pinto Martins</i> Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 166/2022	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: <u>11/08/2022</u> <i>Sandra Benfina</i> ASSINATURA
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos e Vereadora Jucilene Moraes			

Exmo. Senhor

**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que essa subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A necessidade de que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMASF) venha instituir o **projeto do programa vale gás** para o Município de Candeias do Jamari-RO.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme levantamento in loco, no município de Candeias do Jamari-RO há muitas famílias carentes atingidas com a falta de emprego, diminuição de salário e é nesse momento que nós que trabalhamos para o povo precisamos pensá-lo em como podemos aliviar o sofrimento destas famílias. Esta é uma medida do presidente da república imposta através da **LEI Nº 14.237, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021** que Institui o auxílio Gás dos Brasileiros, direcionado para as famílias de baixa renda. Por este motivo solicitamos à prefeitura a criação de um projeto municipal auxílio Gás.

Portanto, nada mais justo de que a nossa solicitação seja atendida, na certeza de contarmos com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizamos esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete das Vereadoras, 01 de Agosto de 2022.

*Jucilene Moraes*  
**JUCILENE MORAES**  
 Vereadora CMCJ/2022

*Zilmar Domingos*  
**ZILMAR DOMINGOS**  
 Vereadora CMCJ/2022

